



**Prefeitura de São Joaquim**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SAMA**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto:** Aquisição de (02) duas Ensiladeiras, (07) sete Grades Niveladoras e (04) Grades Aradoras para suprir as necessidades da Secretaria Municipal da Agricultura e os Conselhos Comunitários Ativos do Meio Rural.

**Justificativa:** Considerando a demanda e de acordo com assembleias ordinárias do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural e por necessidades elencadas e aprovadas se faz necessário a aquisição de implementos agrícolas para desenvolvimento do setor, informamos que os objetos desta licitação serão incorporados ao Patrimônio Municipal, as ensiladeiras e uma grade niveladora serão destinadas a Secretaria da Agricultura, os demais implementos será realizado projeto de Lei para apreciação do Legislativo bem como sancionada pelo Executivo, transcorridos os tramites legais e os referidos conselhos Comunitários apresentarem documentação atualizada como Ata de Eleição e Posse da Diretoria Vigente, Certidão Negativa de Débitos, e assim realizados os Termos de Cessão de Uso (TCU). Também se faz necessário que ao mesmo tempo os participantes da licitação apresentem declaração de Assistência Técnica, declaração de fornecimento e reposição de peças originais no município.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Projeto Atividade 02.005, dotação 16 e recurso 5.000.

**Da Execução e Vigência:** A vigência do referido contrato deverá ser por 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do Processo Licitatório e publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

**Valor estimulado da Aquisição:** Conforme orçamentos, em anexo, estima-se o valor para a aquisição dos implementos agrícolas de: R\$ 505.266,62 (quinhentos e cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais com sessenta e dois centavos) através de avaliação do preço médio.

**Da entrega do produto:** A Contratada deverá entregar os objetos deste termo no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento (AF), expedida pela Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de São Joaquim/SC, em parcela única. O objeto deverá atender as exigências de qualidade, obedecendo aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se em especial ao Código de Defesa do Consumidor em seu Art. 39, VIII (Lei 8078/90).

**Qualificação Técnica Necessária:**

- Catálogo de regulagem e de peças ou prospecto que comprove o produto ofertado, contendo informações em português, com descrição técnica do mesmo, em que constem as principais características do produto ofertado, a fim de comprovar o atendimento das

Especificações Técnicas contidas no Termo de Referência. No caso do catálogo ou prospecto estar em língua estrangeira, deverá estar acompanhado da respectiva tradução;



**Prefeitura de São Joaquim**  
**SECRETARIA MUNICIPAL**  
**DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE- SAMA**

**Obrigações da Contratada:** Efetuar análise minuciosa de todo o descritivo, constante no anexo deste termo de referência;

Manter informada a CONTRATANTE quanto a: mudanças de endereço, telefones ou qualquer outra forma de comunicação de seu estabelecimento;

**Obrigações da Contratante:** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados; Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do contrato, através de Fiscal designado. Comunicar por escrito a CONTRATADA qualquer irregularidade ou deficiência por ventura existente, a fim de que a mesma possa providenciar as resoluções cabíveis.

**Prestação de Contas:** O pagamento será efetuado de acordo com o aceite dos fiscais de contrato e: a) Apresente a CONTRATANTE à nota fiscal devidamente preenchida; b) Indique o banco, agência e conta bancária da empresa;

Gestor do Contrato: Andréa Neves de Souza – Gestora Municipal de Contratos

São Joaquim, 27 de janeiro de 2022.

---

**André Souza Spolti - M2615**

Técnico em Agropecuária  
Fiscal

---

**Fabiane Nunes Silveira**

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

**APROVO O PRESENTE TERMO  
DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A  
REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.**

---

**Giovani Nunes**

Prefeito Municipal